



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de fevereiro de 2019

Edição 1.171 - Ano XIV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Fábيا Regina Siena, matrícula funcional 888221, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR (SSP/PR) e do CPF 007.203.089-50, 01 – (uma) diária, no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Rolândia - PR, a fim de participar de Reunião Técnica do CODESE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico, tal viagem se dará na data de 28 de fevereiro de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor José Aparecido da Silva, matrícula 40251, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.275-2/PR e do CPF 018.949.079-90, - (1,5) – uma e meia diária - no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar da 11ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, nos dias 13,14 e 15/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº

041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno Cristina Seidler, matrícula 40357, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6/PR e do CPF 051.674.969-26, - 1,5 (uma diária e meia) –no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Administração Roberto da Silva, matrícula 888257, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.511-2/PR e do CPF 535.698.229-15, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.6518/PR e do CPF 623.960.999-49, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 045 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Jurídico Sávio Araújo de Lemos Silva, matrícula 8880098, portador da Cédula de Identidade RG nº 27818543-5/SP e do CPF 370.219.538-60, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**ANEXOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019  
PEDIDO Nº 026/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019, Pedido nº 026/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com a entrega de forma parceladas, tudo em conformidade com a C.I nº 155/2019 da Secretaria de Administração e C.I nº 335/2019 Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 14/03/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor



de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Fevereiro de 2019.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação da Empresa Gasparini & Ferreira - Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda ME inscrita no CNPJ: 14.322.609/0001-91 que apresentou o menor valor para aquisição de 08 (oito) relógios ponto eletrônico com sistema biométrico, senha e código de barras, com software de tratamento de ponto, devida

**Processo Adm. nº:** 25/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Tamarana - Rua Isaltino José Silvestre, 643  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	Un	Relógio- Ponto eletrônico digital informatizado, com leitor biométrico (biometria) + cartão proximidade e senha, com comunicação TCP/IP e USB. O equipamento de ponto eletrônico digital deverá ser aprovado e homologado de acordo com a Portaria Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009 e Certificação Inmetro (Portaria 595/2013). - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados no equipamento. - Compartimento de bobina capacidade para bobinas de até 400m com média 10.000 tickets por bobina. - Mecanismo impressor com guilhotina de alta qualidade com alta velocidade de impressão de 100mm/s. - Detecção de quantidade de papel restante, permite o monitoramento do nível de papel remotamente. Comunicação: Pendrive e TCP/IP. - USB 01 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD). Ethernet 01 porta Ethernet 10/100Mbps nativa. - Deverá possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, que permitirá a importação e exportação de dados. Através desta porta poderão ser realizadas, se necessário, as configurações do equipamento do empregador, dos colaboradores, de biometria e coleta de eventos, dentre outros	1.830,0000	14.640,00

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			registros; - Display LCD TFT colorido de 2,4" com tela resistiva sensível ao toque. - No-break interno de até 4h. - Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI. - Leitor proximidade compatível com tecnologia 125 khz. Os dados deverão ser gravados em memória não volátil tanto para memória de trabalho (MT) como para memória de registro permanente (MRP). Permitir o cadastro de todas as informações referentes ao empregado e empregador local de trabalho e demais dados funcionais. Armazenar na memória permanente dados de todos os eventos registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro do funcionário. - Capacidade da MRP em média de 10 milhões de marcações. - Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão. - O equipamento deverá possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de pontos realizados nas últimas 24 (vinte e quatro) horas precedentes. Para maior segurança das configurações do equipamento, o mesmo deverá permitir ativar uma senha de segurança no menu principal. Deverá ter sistema de bateria interna. - Deve operar com sistema Auto On (biometria com recurso de toque único), cuja função deverá permitir realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado. - Deverá possuir sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, verificação da quantidade de papel na impressora, quantidades de eventos na memória, situação da MRP. - Transferência de empregador, colaboradores e digitais entre equipamentos, transferência do empregador, colaboradores e das digitais (biometria) dos equipamentos existentes nos departamentos para os novos equipamentos sem necessidade de refazer os cadastros da biometria dos colaboradores no equipamento. - Deverá possuir uma bateria interna de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1440 horas. - Deverá possuir Nobreak Interno, fixado internamente no relógio ponto sem acesso fácil aos usuários, sem visualização dos usuários, autonomia para 4 horas de funcionamento para marcação do ponto no caso de falta de energia. Fonte chaveada: de 90 a 235 VAC; Tensão de operação: de 8 a 12 Volts; - Atendimento em 24 horas - Garantia de 18 meses (013-01-0600)		
2	36,000	Un	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade de impressão de no mínimo cinco anos. (009-01-1107)	35,0000	1.260,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>1.865,0000</b>	<b>15.900,00</b>

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 3/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

-----  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 25/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

-----  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N.º 003/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019**

CONTRATADO: F. G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA  
CNPJ: 19.963.579/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM ESPECIFICAÇÃO E-CPF A3 E UM E-CNPJ, PADRÃO ICP-BRASIL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, JÁ COM AQUISIÇÃO MÍDIA PRÓPRIA (TOKEN), EM NOME DA PESSOA FÍSICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA QUE SEJA VIABILIZADA A ASSINATURA DIGITAL DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, INSTITUÍDO E EXIGIDO PELA STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 965,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente**

**PROCESSO N.º 004/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2019**

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E COPA E CANTINA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAJIMA  
CNPJ: 78.402.070/0001-63

VALOR DA DESPESA DE R\$ 6.064,65 (SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente**

**PROCESSO N.º 003/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019**

CONTRATADO: F. G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA  
CNPJ: 19.963.579/0001-16

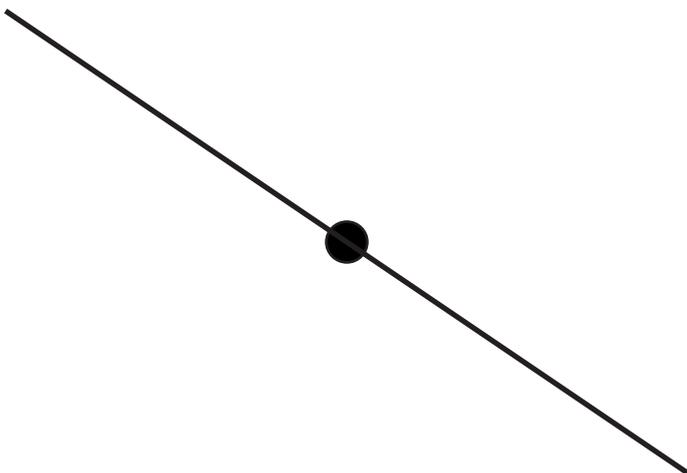
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM ESPECIFICAÇÃO E-CPF A3 E UM E-CNPJ, PADRÃO ICP-BRASIL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, JÁ COM AQUISIÇÃO MÍDIA PRÓPRIA (TOKEN), EM NOME DA PESSOA FÍSICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA QUE SEJA VIABILIZADA A ASSINATURA DIGITAL DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, INSTITUÍDO E EXIGIDO PELA STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 965,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ref.: Contrato Original nº. 008/2018 de 05/07/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATADO: FLAVIO ALBERTO BAZZONI –ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.949.562/0001-30 estabelecida a Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, no Município de Alvorada do Sul nº439, Centro, neste ato representada pelo seu responsável FLAVIO ALBERTO BAZZONI, inscrito no CPF sob nº 067.821.399-28 doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de controle e fiscalização da obra da construção da sede da Câmara Municipal de Tamarana, bem como prestar assessoria técnica nas fases internas que antecedem a obra, conforme exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços para execução da obra e seus anexos. Sendo obrigação da contratada duas visitas semanais para a execução do objeto.

**OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Aditamento do Contrato Original nº 008/2018 de 05/07/2018. **Fica aditado o prazo de vigência deste contrato por igual período nos termos da “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:** O presente contrato vigorará, pelo período de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso não concluída a obra de construção da sede da Câmara Municipal de Tamarana, objeto da TP 001/2018, sendo vedados acréscimos ao valor contratado, nos termos da lei nº 8666/93 e em conformidade com art. 103 e 112 da lei estadual nº 15.608/07”.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 20 de Dezembro de 2018.

Mário Cesar Fabiano  
Presidente da Câmara  
**Contratante**

FLAVIO ALBERTO BAZZONI  
Representante legal da Empresa  
**Contratada**

Testemunha

Vinício Goethi Trasse

Testemunha

Daniel Müller

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial  
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br